

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL		
7-8-0	4	D - RECEITAS DIVERSAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
7-8-0	4-11-0	RECEITA DE MERCADOS-FEIRAS E MATADOUROS					
8-0-0	4	I - Receita de Feiras e Mercados					
8-1-0	4-11-0	Da Sede	7.000,00	7.000,00		7.000,00	
8-1-1	4	II - Receita do Matadouro					
8-2-0	4-11-0	Da Sede	30.000,00				
8-2-1	4-11-0	Do Distrito de Ibiti	2.000,00	32.000,00		32.000,00	
8-2-2	4-11-0						
8-3-0	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS					
8-4-0	4	Receita do Cemitério					
8-4-1	4-12-0	Da Sede	33.000,00				
8-4-2	4-12-0	Do Distrito de Ibiti	2.000,00	35.000,00		35.000,00	
8-5-0	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			74.000,00		
8-6-0	6	1.º - RECEITA EXTRAORDINARIA					
8-8-0	6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					
8-8-1	6-12-0	Da Sede	40.000,00	40.000,00			40.000,00
9-5-0	6-21-0	MULTAS					
9-5-1	6-21-0	Da Sede	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
9-7-0	6-23-0	EVENTUAIS					
9-7-1	6-23-0	Da Sede	22.000,00	22.000,00		22.000,00	
9-8-0	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA			70.000,00		
9-9-0	9	TOTAL GERAL		1.000.000,00	1.000.000,00	960.000,00	40.000,00

CAPÍTULO II

Da Despesa Geral

Artigo 2.º - A Despesa Geral da Estância Hidro-Mineral de Amparo, para o exercício de 1946, é fixada em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO		
1-0-0		1.º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1-1-0		Poder Executivo				
1-1-1	8-02-0	Pessoal Fixo	32.400,00		32.400,00	
1-1-1	8-02-4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
1-2-0		Prefeitura				
1-2-1		Distrito da Sede				
1-2-1	8-07-0	Pessoal Fixo	32.760,00		32.760,00	
1-2-1	8-09-0	Pessoal Fixo	88.920,00		88.920,00	
1-2-1	8-09-2	Material Permanente	6.000,00			6.000,00
1-2-1	8-09-3	Material de Consumo	11.500,00		11.500,00	
1-2-1	8-09-4	Despesas Diversas	9.500,00		9.500,00	
1-2-1	8-13-0	Pessoal Fixo	20.595,00		20.595,00	
1-2-2		Distrito de Ibiti				
1-2-2	8-09-0	Pessoal Fixo	6.360,00		6.360,00	
1-2-2	8-09-3	Material de Consumo	100,00		100,00	
1-2-2	8-09-4	Despesas Diversas	600,00	209.735,00	600,00	
2-0-0		2.º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
2-1-0		Mata dourada				
2-1-1		Distrito da Sede				
2-1-1	8-89-0	Pessoal Fixo	23.556,00		23.556,00	
2-1-1	8-89-1	Pessoal Variável	2.940,00		2.940,00	
2-1-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
2-2-0		Mercaço				
2-2-1		Distrito da Sede				
2-2-1	8-89-0	Pessoal Fixo	4.800,00		4.800,00	
2-2-1	8-89-3	Distrito da Sede	500,00		500,00	
2-3-0		Cemitério				
2-3-1		Distrito da Sede				
2-3-1	8-89-0	Pessoal Fixo	15.840,00		15.840,00	
2-3-1	8-89-1	Pessoal Variável	4.800,00		4.800,00	
2-3-1	8-89-3	Material de Consumo	4.600,00		4.000,00	
2-3-2		Distrito de Ibiti				
2-3-2	8-89-1	Pessoal Variável	3.000,00		3.000,00	
2-3-2	8-89-3	Material de Consumo	300,00		300,00	
2-4-0		Limpeza Pública				
2-4-1		Distrito da Sede				
2-4-1	8-85-0	Pessoal Fixo	5.760,00		5.760,00	
2-4-1	8-85-1	Pessoal Variável	40.000,00		40.000,00	
2-4-1	8-85-3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
2-4-2		Distrito de Ibiti				
2-4-2	8-85-1	Pessoal Variável	2.940,00		2.940,00	
2-5-0		Serviços Industriais				
2-5-1		Distrito da Sede				
2-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo	32.160,00		32.160,00	
2-5-1	8-63-1	Pessoal Variável	16.000,00		16.000,00	
2-5-1	8-63-2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
2-5-1	8-63-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2-5-5	8-63-4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
2-6-0		Jardins Públicos				
2-6-1		Distrito da Sede				
2-6-1	8-81-1	Pessoal Variável	22.600,00		22.600,00	
2-6-1	8-81-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2-7-0		Iluminação Pública				
2-7-1		Distrito da Sede				
2-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	80.465,00		80.465,00	
2-7-2		Distrito de Ibiti				
2-7-2	8-88-4	Despesas Diversas	6.160,00	290.821,00	6.160,00	